



teresina, 5 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 28/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " ESTABELECE CRITÉRIOS MÍNIMOS DE RAZOABILIDADE PARA A POSSIBILIDADE DE PARCERIA E INTEGRAÇÃO DE CIRCUITO EXTERNO DE SEGURANÇA ENTRE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, NOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo